PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.163, DE 27 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza a cessão de 01 (um) lote de terreno residencial do Conjunto Habitacional "Nelson Niero" e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de abril de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 033/2001, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sem encargos, 01 (um) lote de terreno residencial, localizado no Conjunto Habitacional "Nelson Niero", sob nº 32, da quadra L, por ocasião dos festejos de 1º de maio de 2001, na **Festa do Trabalhador**, 1ª título de prêmio.

Art. 2º - A escolha do cessionário será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos e inativos, proprietários ou não.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica